



MATRIZ DE PROVA

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

5.º Ano de escolaridade (Portaria nº 59/2019, de 28 de agosto).

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 5.º ano da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar no corrente ano letivo, nomeadamente:

- Objetivos;
- Conteúdos;
- Estrutura e Cotações;
- Critérios de Classificação;
- Duração;
- Material.

Objetivos:

A Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 5º ano de escolaridade, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, de duração limitada.

Conteúdos:

Domínio 1: Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais.

Domínio 2: Investigar e Pesquisar.

Domínio 3: Comunicar e Colaborar.

Domínio 4: Criar e Inovar.

Estrutura e Cotações:

A prova é composta por uma componente escrita e uma componente prática executada no computador e é apresentada em quatro grupos de itens, um para cada domínio.

A prova é cotada para 100 pontos.



O examinando realiza os grupos I e II no enunciado da prova. Nos grupos III e IV realiza no enunciado da prova e no computador.

Quadro 1- Valorização relativa dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes

		Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Cotação
Grupo I	1.1	Ter consciência do impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação na sociedade e no dia a dia;	5%
	1.2	Compreender a necessidade de práticas seguras de utilização das ferramentas digitais e de navegação na Internet e adotar comportamentos em conformidade;	5%
	1.3	Conhecer as regras de ergonomia subjacentes ao uso de computadores e/ou outros dispositivos eletrónicos;	5%
	1.4	Entender as regras para criação e utilização de palavras-chave seguras.	10%
Grupo II	2.1	Identifica diferentes meios e aplicações que permitam a comunicação e a colaboração.	10%
Grupo III	3.1	Define palavras-chave para localizar informação, utilizando mecanismos e funções simples de pesquisa e utiliza as formas de pesquisa avançada proporcionadas pelos motores de pesquisa;	5%
	3.2	Utiliza critérios de confiança para seleção da informação.	10%
Grupo IV	4.1	Elabora algoritmos no sentido de encontrar soluções para problemas simples;	10%
	4.2	Utiliza adequadamente a aplicação Microsoft Office Word;	15%
	4.3	Utiliza adequadamente a aplicação Microsoft Office PowerPoint;	15%
	4.4	Partilha os produtos desenvolvidos utilizando o e-mail com ficheiros anexos.	10%

Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de seleção;	Respostas múltiplas	De 2 a 3	5 pontos
	Associação	1	10 pontos
Itens de construção	Resposta escrita de desenvolvimento	4	De 5 a 10 pontos



	Realização de Atividades no computador	De 10 a 20	De 1 a 5 pontos
--	--	------------	-----------------

Critérios de Classificação

Na parte prática os critérios de classificação das respostas, apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação.

É atribuída a totalidade da pontuação quando as respostas são adequadas ao problema considerando todos os aspetos essenciais do trabalho.

Nas respostas incompletas ou proporcionalmente erradas haverá uma dedução proporcional ao erro. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Todas as questões da parte escrita devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por uma percentagem, prevista na grelha de critérios de correção.

A resposta a uma questão, que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.

As respostas impercetíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção:

Nos itens de escolha múltipla, nas respostas em que o examinando assinale, de forma inequívoca, utilizando um (X), a alternativa correta, a classificação a atribuir deve ser a cotação indicada. Se, além da alternativa correta, o examinando selecionar outra alternativa que não esteja anulada de forma inequívoca, deve ser atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens de associação, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas. Nestes itens, a correspondência a estabelecer pode ser simples — a cada elemento do primeiro conjunto é associado um único elemento do segundo conjunto — sendo a classificação das respostas dicotómica, ou múltipla — a cada elemento do primeiro conjunto são associados dois ou mais elementos do segundo conjunto — podendo ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

Itens de execução:

No caso de a resposta apresentar um erro numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade de resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material

As respostas da parte escrita são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino. A execução da parte prática é realizada no computador fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor na parte escrita da prova.

Para a realização da prova, o examinando deve-se fazer acompanhar do seguinte material: caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Após a realização da Prova são efetuadas duas cópias em suporte digital (CD/DVD/PEN), ficando uma cópia arquivada no cofre da escola e a outra é enviada para correção juntamente com a parte escrita.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica a 22 de abril de 2024

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 29 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Aida V. S. Pereira